



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1082, de 29 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS – JJIA.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedo, no uso das atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA, contidos art. 3º do Decreto Municipal nº 1059, de 16 de janeiro de 2024, os quais passarão a serem os seguintes:

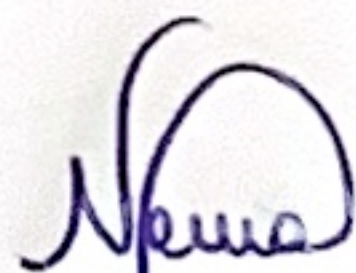
I – Ireni Militz Borges, serviços gerais, matrícula nº 994;

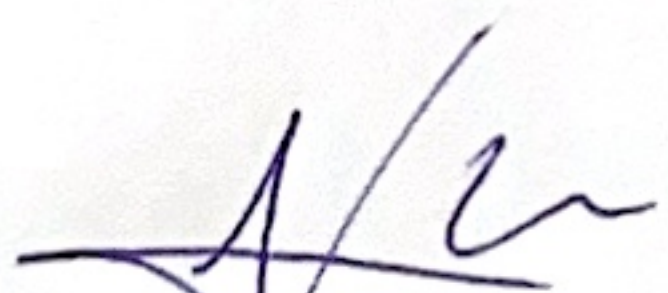
II- Marcelo Stringhi Martins, tesoureiro, matrícula nº 1261;

III – Luiz Fernandes Menezes Neto, agente de administrativo, matrícula nº 1016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, em 29 de
julho de 2024.


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal


Arlã Patric Bandeira da Silva
Procurador Municipal


PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
29 / 07 / 24 À / /